



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO			
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO	
		____ / ____ /2025	Aprovado em ____ / ____ /2025
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: REQUERIMENTO INDICATIVO AO EXCELENTE DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO NETO, PARAÍBA, SOLICITANDO A INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CUSTEAR A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE LIVROS COMUNITÁRIO" NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.			
<p>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</p> <p>REQUEIRO, à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 140 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja incluído na Ata dos trabalhos desta Sessão, Requerimento Indicativo a ser encaminhado ao Excelentíssimo Deputado Estadual Sargento Neto, Paraíba, solicitando a inclusão de emenda parlamentar ao orçamento, no valor condizente com a importância do projeto, para custear a implementação e manutenção do Programa "Banco de Livros Comunitário", instituído pelo Projeto de Lei n. 9/2025.</p> <p>O Programa "Banco de Livros Comunitário" tem como objetivo promover o acesso à leitura e à cultura por meio da criação de pontos de troca de livros em espaços públicos nos bairros do Centro, Malvinas, Dinamérica e Pedregal. A emenda solicitada financiará a construção de pontos de troca com materiais reciclados, a aquisição de livros iniciais para os pontos de troca e campanhas de sensibilização para engajar a comunidade e voluntários, conforme previsto nos Artigos 4º e 5º do Projeto de Lei n. 9/2025.</p> <p>Este programa fortalece a inclusão cultural e educacional, garantindo que livros físicos sejam acessíveis a todos, especialmente em comunidades com acesso limitado à tecnologia.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação se dê ciência às autoridades competentes, pelos seus respectivos canais oficiais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de Maio de 2025.</p> <p> PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ Vereadora</p>			

ANEXO I – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

O Programa "Banco de Livros Comunitário" fortalece a inclusão cultural e educacional, promovendo a circulação de livros físicos em comunidades com acesso limitado à leitura. A emenda parlamentar solicitada garantirá a viabilidade financeira do programa, incentivando a sustentabilidade e a participação comunitária, conforme previsto no Projeto de Lei n. 9/2025. A iniciativa alinha-se com os princípios de promoção da cultura e educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de Campina Grande.

DISTRIBUIÇÃO

1. Excelentíssimo Senhor, Sargento Neto, Deputado Estadual;
2. Prefeitura Municipal de Campina Grande;
3. Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande.

